



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

CONSIDERANDO, que a área declarada de utilidade pública destinar-se-á para abertura de via pública com intuito de melhoria na mobilidade urbana;

CONSIDERANDO, que de acordo com Ofício n. 229/2021, em anexo, é de conhecimento da população que a referida localidade do terreno citado estrangula o fluxo de veículos, especialmente de grande porte, comprometendo de forma significativa o acesso as ruas, casas, posto de saúde, laboratórios, asilo, todos localizado no bairro Guilherme Sathler;

CONSIDERANDO, que dispõe, ainda, o art. 4º da Lei n. 1.341/2021, em anexo, que aquisição do imóvel acima descrito destina-se a abertura da Rua Guilherme Sathler, único acesso ao Bairro Guilherme Sathler, partindo da Praça Dionésio Werner, centro de Alto Jequitibá;

CONSIDERANDO, que o imóvel é o único no município cuja localização e características condicionam a sua escolha;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.341/2021, de 22 de dezembro de 2021, que considerou de utilidade pública o imóvel expropriado, com a finalidade de abertura de via pública para mobilidade urbana;

CONSIDERANDO, a autorização contida no art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93; e

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

**RATIFICO** o presente processo de Dispensa de Licitação com o fim de AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO GRÊMIO ESPÍRITA RETIRO DOS FILHOS DE DEUS, CNPJ: 21.073.143/0001-01, ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 1.341/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, cujo valor avaliado pelo Município e aceito pelo proprietário através da lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, Livro n. 84, folha 177, no Cartório de Paz e Registro Civil de Alto Jequitibá, IMÓVEL urbano com área para construção medindo 9,30m de frente confronta com a Praça Dionésio Werner, de fundos mede 12,00m confronta com terrenos do Grêmio Espírita, lateral direita mede 11,00m confronta com Eduardo Werner Ferreira, lateral esquerda mede 11,00m confronta com a Rua: Guilherme Sathler, área total 117,00m<sup>2</sup>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)

Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

(cento dezessete metros quadrados), e respectiva edificação existente nesta área, situado na Praça Dionésio Werner, n. 33, Bairro Centro- CEP 36.976-000- Alto Jequitibá/MG, devidamente matriculado sob o n. 3.385, 28/10/1986, pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manhumirim/MG.

**VALOR TOTAL DO IMÓVEL EXPROPRIADO: R\$ 300.690,00 (TREZENTOS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).**

**PROPRIETÁRIO: GRÊMIO ESPÍRITA RETIRO DOS FILHOS DE DEUS, CNPJ: 21.073.143/0001-01.**

Depois de cumpridas as formalidades de praxe.

Publique-se. Cumpra-se.

ALTO JEQUITIBÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

**DANIEL GUIMARÃES SATLHER**  
PREFEITO